BS Benevides de Sousa
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Belém (PA) 01.01.2017

Para
Município de Soure (PA)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Augusto de Lima Gouvea,

Prezados Senhor,

Atendendo solicitação dessa administração, vimos, por meio deste instrumento, apresentar indicativo de proposta para prestação de serviços jurídicos, na área de consultoria jurídica.

Antes de tratar do assunto objeto da correspondência, importa dizer que nosso escritório situa-se na Av. Senador Lemos, 435, sala 103, Ed. Village Boulevard, bairro do Umarizal, Belém (PA), CEP nº 66050-000, Fone/Fax nº 3224-4999, e-mail: escritorio@benevidesdesousa.adv.br, e é composto de 05 advogados, distribuindo-se por área de interesse, da seguinte forma: 02 dedicados/habilitados ao direito administrativo; 01 dedicado/habilitado aos direitos eleitoral/administrativo/tributário/legislação tributária; 01 dedicado/habilitado aos direitos ambiental/rural/urbanístico; e, 01 dedicado/habilitado em processos de prestação de contas nos diversos órgãos de controle externo, e está apto a bem assessorar seus clientes, sobretudo nas demandas envolvendo aludidas áreas.

Foi em razão de alguns trabalhos já realizados com Municípios, que os integrantes de nosso escritório identificaram carência das administrações municipais por orientação qualitativa, atualizada e segura, especialmente quanto aos seguintes assuntos, dentre outros:

a) assessoramento técnico em assuntos voltados para o direito administrativo como: licitações, contratos administrativos de prestação de serviços, processos administrativos, celebração de contratos e convênios entre Município, Estado e União;

b) assessoramento técnico aos procedimentos administrativos de Licenciamento Ambiental, com alteração/criação do acervo de leis municipais, descentralização, emissão de parecer jurídico e demais atos administrativos relacionados;

c) defesa, acompanhamento de processos em trâmite nos Tribunais de Contas do Estado e Municípios, contando, também, com o auxílio técnico na formulação de consultas, proposição de Termos de Ajustamento de Gestão, entre outros procedimentos;

d) assessoramento técnico em assuntos voltados para o direito administrativo como: processos administrativos e administrativo-fiscais, processos de desapropriação, processo de cobrança de dívida ativa tributária ou não, judicial ou extrajudicial;

No que tange à precificação, indica-se o montante de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) por mês, sendo que a presença física dos advogados do escritório também pode se dar por regime de escala, sempre garantindo a presença de um associado por 02 (dois) dias da semana, incluindo-se, no valor dos serviços, os gastos com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA:94227195268

Digitally signed by DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA:94227195268
Date: 2017.01.19 15:18:16 -03'00'

Benevides de Sousa Advogados Associados S/S

CNPJ/MF nº 12.123.655/0001-36

OAB/PA 431/2009

Av. Senador Lemos, 435 – Ed. Village Boullevard, Sala 103
Bairro do Umarizal, Belém (PA), CEP 66050-000
Tels.: (91) 3224-4999 – E-mail: escritorio@benevidesdesousa.adv.br